



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Ofício CMC nº 240/2023

Cruzália, 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos o Autógrafo nº 043/2023 do Projeto de Lei Complementar nº 074/2023, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo o que nos oferecia para o momento, firmamo-nos com consideração e apreço.


ALAN LAURENTINO DA SILVA

PRESIDENTE

A Vossa Excelência, o Senhor
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal
Cruzália – SP.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

AUTÓGRAFO Nº 043/2023

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Complementar nº 074/2023, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa dos seguintes bens avaliados e considerados inservíveis pelo Setor de Patrimônio /ou Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nos termos abaixo descritos:

LOTE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE USO	RESULTADO AVALIAÇÃO
1	VW/KOMBI ESCOLAR, 04/04, CZA7431	COM DOCUMENTO	R\$ 7.000,00
2	CAIXAS AMPLIFICAS JBL 515 XT - 02 UNIDADES	INSERVÍVEL	R\$ 500,00
3	SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS - 19 ITENS 04 REFRIGERADORES 01 MAQUINA DE LAVAR 01 CENTRIFUGA DE ROUPAS 10 BEBEDOUROS DE ÁGUA 02 FOGÕES INDUSTRIAIS 01 FREEZER HORIZONTAL	INSERVÍVEL	R\$ 665,00
4	VW/KOMBI ESCOLAR, 02/03, CZA7430	COM DOCUMENTO	R\$ 6.100,00
5	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MESAS DIVERSAS CPUS IMPRESSORAS, MONITORES , TECLADOS, FAX APARELHO PONTO DIGITAL, MESAS DIVERSOS MODELOS	INSERVÍVEL	R\$ 550,00



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

6	GM/S10 2.2 RONTAN AMB, 00/00, BSV9210	Veículo cadastrado com carroceria ambulância, estado físico diverge do cadastro original, por esse motivo será vendido na condição de sucata pois para a regularização seria necessário voltar ao estado original e passar por vistoria do INMETRO	R\$ 2.500,00
7	PEUGEOT/BOXER M350LH 23S, 13/13, CZA7444	Motor com numeração divergente do cadastro original, qualquer custo com regularização será por conta do arrematante e encontra-se completamente desmontado no interior do veículo, com ausência de diversas peças e componentes, parte dianteira do veículo.	R\$ 18.600,00
8	RENAULT/MASTER EUR STD L2, 14/15, EEF9408	Motor completamente desmontado no interior do veículo, com ausência de diversas peças e componentes, sem os faróis, sem o para choque dianteiro,	R\$ 36.400,00
9	VW/KOMBI LOTAÇÃO, 02/03, CZA7429	Motor não original e não cadastrado no veículo, possível necessidade de troca por conta do arrematante, lataria com avarias diversas, sem o para choque traseiro,	R\$ 5.700,00
10	MATERIAIS DIVERSOS MESAS DIVERSOS MODELOS, MÓVEIS DE AÇO CADEIRAS	INSERVÍVEL	R\$ 800,00



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

	DIVERSOS MODELOS CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA CADEIRA ODONTOLÓGICA APARELHOS DE AR CONDICIONADO VENTILADORES DIVERSOS MODELOS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE FOCO HOSPITALAR, AUTO CLAVE ENCERADEIRA, MACAS, PARTES DE UMA BATERIA MUSICAL CORNETA MUSICAL		
11	TRATOR ROÇADEIRA JHON DEERE	INSERVÍVEL	R\$ 3.800,00
12	M.BENZ/OF 1618, 93/93, BWK3466	COM DOCUMENTO	R\$ 9.700,00
13	M.BENZ/CAIO PICCOLO O, 98/99, BFY0D03	COM DOCUMENTO	R\$ 17.900,00
14	M.BENZ/LK 1113, 77/77, BFY0306	COM DOCUMENTO	R\$ 20.050,00
15	MÁQUINA DE COSTURA MORITA MSL 8500 OBSERVAÇÃO: SEM O MOTOR ELÉTRICO	INSERVÍVEL	R\$ 150,00
16	MÁQUINA DE COSTURA MORITA MSL 8500	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
17	MÁQUINA DE COSTURA DURKOPP ADLER	INSERVÍVEL	R\$ 350,00
18	MÁQUINA DE COSTURA YAMATO	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
19	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 05/06	COM DOCUMENTO	R\$ 5.900,00
20	VW/KOMBI LOTACAO 09/10	COM DOCUMENTO	R\$ 11.400,00

Art. 2º - Consta como ANEXO I deste projeto de lei, relação de material com numero de patrimônio unitário de cada item a ser baixado, sendo que após a baixa os mesmos



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

serão alienados mediante licitação pública, preferencialmente na forma eletrônica em processo de leilão, nos termos da lei.

Art. 3º - A baixa excluirá permanentemente dos registros os bens citados acima, tendo em vista as suas condições de impossibilidade de uso, atestadas mediante parecer de Comissão criada por ato do Poder Executivo, que seguirá os termos de avaliação a ser realizada por empresa contratada para este fim.

§ 1º - O Responsável pelos Registros de Bens Patrimoniais procederá a efetivação das baixas nos termos desta lei, devendo manter cópia de todo o processo em pastas próprias.

Art. 4º - O anexo de que trata a Lei nº 101/00 deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália, 08 de novembro de 2023.

(a)Alan Laurentino da Silva
Presidente

(a)Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente

(a)Juliete Marcelina Moro Falcão
1ª Secretária

(a)João Antonio Popp
2º Secretário